



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3621 Ponta Porã-MS 10 Março de 2021

Poder Executivo

Aviso

CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã/MS a Licença Prévia Nº. 06/2021 para Estação Elevatória De Esgoto – EE, localizada ao norte do Residencial Village do Bosque IV, Avenida Presidente Vargas, Centro, Município de Ponta Porã, válida até 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA 00460186116 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Ponta Porã a Licença de Instalação e Operação (LIO nº 07/2021), para a atividade de Coletora e Transportadora de Resíduos Sêpticos Domiciliares (Não Perigosos), localizado à Rua Coronel Aurélio do Amaral, s/nº, bairro Jardim Primavera I, Município de Ponta Porã / MS, válida até 02 de março de 2025.

POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Ponta Porã a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Canteiro de Obras, localizada à Rua General Osório n. 2150 – Bairro Vila Militar, CEP: 79.900-000, no município de Ponta Porã – MS.

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descritos, do Processo Seletivo Edital/PS 01/2019 e processo Seletivo Simplificado/Assistência Social nº 01/2020, **suplentes temporários**, para que se apresentem **na Coordenadoria de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, situada a Rua Guia Lopes, 663 – Ponta Porã/MS**, no dia **15/03/2021**, das 7:30h as 11:30h, para orientações acerca do exame admissional, **munido do Questionário contido no Anexo I devidamente preenchido.**

Ponta Porã, 10 de março de 2021.

CARGO: **Professor de Língua Portuguesa**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
CRISLAINE SILVA DOS SANTOS	050.992.741-61	6	4,8	-	0	4,8	CLASSIFICADO
ELIZABETH FERNANDES	004.601.971-50	5	4	4	0,8	4,8	CLASSIFICADO

CARGO: **Orientador Social**

Nº INSC.	NOME	CPF	PT*	E*	CLASSIFICAÇÃO
315	RITA DE CASSIA CAMARGO	396.728.321-68	8	APTO	7º
160	ROSIMEIRE FERREIRA DE AMORIM	910.680.701-10	8	APTO	8º

ANEXO I
Questionário

Nome: _____

01- Você toma algum remédio, faz tratamento de saúde?

() Não () Sim _____

02- Você tem alguma deficiência física?

() Não () Sim _____

03- Você já sofreu de tonturas?

() Não () Sim _____

04- Você já necessitou de tratamento psiquiátrico?

() Não () Sim _____

05- Você tem Diabetes, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?

() Não () Sim _____

06- Você faz uso de drogas ilícitas?

() Não () Sim _____

07- Você já foi operado?

() Não () Sim _____

08- Você é doador de sangue?

() Não () Sim _____

09- Você já fez algum tratamento ortopédico? Qual?

() Não () Sim _____

10- Você já fez algum sofreu algum acidente de trabalho? Qual?

() Não () Sim _____

Obs.: Constitui crime previsto no art. 299, do código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena de reclusão de um a três anos e multa.

Local e data: _____

Assinatura do candidato sob pena de responsabilidade

Observações médicas:

Assinatura e Carimbo do medico perito

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 13.121/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, CONVOCA as empresas: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ABIATAR CONSTRUÇÕES EIRELI para reabertura da sessão pública que dará prosseguimento do certame da licitação acima mencionada, para o dia 12 de Março de 2021, às 08h00min horas (horário MS).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS, NO MUNICIPIO DE PONTA PORÃ, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Local de Realização da Sessão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

O não comparecimento de representante das empresas convocadas não será motivo da não realização da Sessão Pública.

Ponta Porã-MS, 10 de Março de 2021.

Neyde Apª C. Tavares
Vice Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.346/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Assessoria Técnica e de Apoio às Secretarias Municipais de Ponta Porã-MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte deste edital.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **25 de Março de 2021, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Sessão Pública: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 10 de março de 2021.

Neyde Aparecida Cílix Tavares
Vice Presidente da CPL

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA**, para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção de varredeira mecânica, pertencente ao Município de Ponta Porã/MS, utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na forma do artigo 25, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93.

Processo n. 1.517/2021.

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Valor Total: R\$ 9.251,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e um reais).

Favorecida: Pioneira Indústria de Equipamentos de Limpeza Ltda.

RATIFICO a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 08.03.2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 031/2020.

Pregão Presencial nº 68/2020.

Processo nº 10.740/2020.

Partes: Município de Ponta Porã e Santi Comércio de Distribuidora de Alimentos Eireli.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Giovani Barbieri Catharinelli.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CESTA BÁSICA TIPO 01: Acondicionada em fardos plásticos resistentes.	UN	8.000	R\$ 157,47	R\$ 1.259.760,00

<p>01 pacote de açúcar cristal branco, de primeira qualidade, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 2kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, isento de parasitas e de detritos animais ou vegetais.</p> <p>02 pacotes de arroz branco tipo 01, subgrupo, polido, 100% grãos nobres, de primeira qualidade, agulhinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.</p> <p>01 unidade de extrato de tomate de primeira qualidade: sachê de 340g, aspecto de massa mole e de cor vermelha, com cheiro e sabores próprios, contendo: tomate, açúcar e sal. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CCNPA), validade impressa na embalagem de pelo menos 06 meses a partir da data da entrega do produto.</p> <p>03 pacotes de feijão preto, tipo 01, de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos, que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Teor de umidade máxima de 14%. Embalagem em pacotes de 01kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Validade impressa na embalagem, de pelo menos 06 meses, a partir da data da entrega do produto.</p> <p>04 pacotes de macarrão de primeira qualidade com ovos. Embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes de cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade impressa na embalagem de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.</p> <p>02 unidades de leite integral UHT longa vida, composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos, caixa com 01 litro.</p> <p>03 unidade de óleo de soja de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente e com cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem original de fábrica, embalagem com 900ml, contendo externamente a</p>				
---	--	--	--	--

especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem não deve estar amassada, estufada ou conter perfurações, não deve apresentar manchas escuras ou estarem enferrujadas, principalmente nas costuras, no caso das latas. 01 pacote de sal refinado de 01kg. 02 unidades de charque a vácuo, pacote de 500g.				
VALOR TOTAL				R\$ 1.259.760,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.244.005	2085	339030	168336	967
08.02	08.244.005	2085	339032	168336	968
08.02	08.243.005	2088	339030	168336	954
08.02	08.243.005	2088	339032	168336	956

Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nos Decretos Municipais nº 6.075 de 24 de janeiro de 2013 e nº 6.170 de 27 de maio de 2013, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Data da assinatura: 02.03.2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº. 8.820, 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição interina do Secretário Municipal de Governo e Comunicação

Helio Peluffo Filho, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Ricardo Soares Sanches Dias**, Procurador Geral do Município de Ponta Porã, símbolo AGP-1, para responder transitória e interinamente pela Secretaria Municipal Governo e Comunicação, em virtude do afastamento temporário do titular da pasta para tratamento de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2021.

Ponta Porã, MS, 10 de março de 2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº010/SAS/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Decreto nº 7.707 de 01 de janeiro de 2017, publicado no D.O do dia 03/01/2017:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Resolve:

Designar a servidora abaixo como fiscal de contrato da Ata de Registro de Preço nº029/2020 do Pregão Presencial nº064/2020 – Aquisição de dietas e formulas infantis:

Mayara Alvino – CPF nº 016.331.021-14 –, acompanhar, fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se e Registre-se.

Ponta Porã/MS, 08 de março de 2021

Vera Lucia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **RAFAEL MODESTO CARVALHO ROJAS**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367